



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;  
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 150 – MAIO/2016  
Resolução 128/2016 (CEPEX)  
(MAIO/2016)**

Teresina, 18 de maio de 2016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64.049-550  
Telefones: (86) 3215-5511/3215-5513/3215-5516; Fax (86) 3237-1812/3237-1216;  
internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)



**Resolução Nº 128/16**

**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**Autoriza afastamento de professor para  
realizar Curso de Doutorado.**

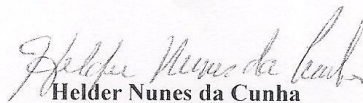
O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 09/05/16, e, considerando:

- o Processo Nº 23111.003245/2016-11

**RESOLVE:**

Autorizar, na forma do parecer do relator, o afastamento do Professor **Demerval Nunes de Sousa Filho**, lotado no Curso de Administração do *Campus* Amílcar Ferreira Sobral, a fim de realizar o Curso de Pós-Graduação, nível de Doutorado em Direito na Faculdade Autônoma de Direito- FADISP, pelo período de 01 (um) ano, cujo início do afastamento se dará somente após a contratação de professor substituto para o *Campus* Amílcar Ferreira Sobral/CAFS, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 11 de maio de 2016

  
Helder Nunes da Cunha

**Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação, no exercício da Reitoria**